



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.195.21, de 27 de outubro de 2021.

Autoriza o Município a conceder incentivos a empresa Laticínio Deale Ltda.

Art. 1° - Fica o Município de Almirante Tamandaré do Sul autorizado conceder incentivos, à empresa LATICÍNIO DEALE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.800.830/0001-54, para fins de readequação, construção de lagoa de biodigestor e tratamento de efluentes.

Art. 2° - Os incentivos aludidos no artigo anterior consistirão em:

- I - Transporte de materiais;
- II - Realização de serviços de máquinas e equipamentos no montante de até 150 horas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

Adir Giacomini
Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Greice Fatima Luft

Assessora Especial de Gabinete

Recebi em 29 / 10 / 2021
14 h. 00 min.
Greice Fatima Luft